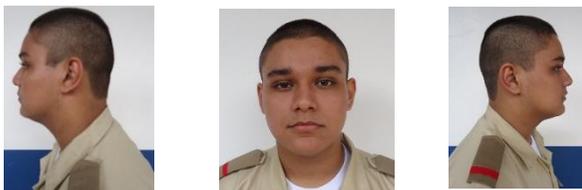


## REGULAMENTO DE UNIFORMES CTPM

### 1. DA APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DOS ALUNOS

#### a) DO CABELO

O corte de cabelo será no estilo meia cabeleira, tendo o pé do cabelo disfarçado, conforme figura constantes neste guia. A validade do corte será de acordo com o padrão estabelecido.



As costeletas deverão estar limitadas na altura das incisuras laterais das orelhas.

Não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque. Quando necessário, o aluno deverá apresentar prescrição médica;

Não é permitido cortes raspados, estilo "moicano", pinturas coloridas no cabelo, ou "topete";

Será permitido o uso de um cordão de pescoço, de fina espessura e uma única volta, desde que não apareça;

Não será permitido o uso de pulseiras, brincos e piercing quando fardado ou utilizando roupa de educação física.

### 2. DA APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALUNAS

#### a) DO CABELO

Conforme as gravuras constantes neste Guia;

Os cabelos curtos podem ser usados soltos, com todos os uniformes, É considerado cabelo curto, aquele que tiver o comprimento de até dois centímetros acima da gola dos uniformes. Os cabelos médios e longos devem ser usados em coque, sendo presos na parte posterior da cabeça, com a rede de fixação da cor do cabelo;



O modelo "rabo-de-cavalo" poderá ser utilizado com uniforme de educação física sendo permitido uma única trança, para diminuir o volume do cabelo; O penteado poderá ter franja curta, e não deve aparecer quando usado com cobertura;

Com a cobertura, as orelhas devem ficar à mostra;

Os acessórios de cabelo permitidos devem ser na cor preta, sendo eles: grampos simples, prendedores modelo "tic-tac" ou elásticos.

Não será permitido o uso de acessórios como tiaras, faixas, lenços, laços, tererês, apliques de cabelo sintético colorido que destoe da cor natural do cabelo.

A rede de fixação do coque poderá ser da cor do cabelo.

Não será permitido o uso de MECHAS, LUZES, DESCOLORIDOS, TINGIDOS, SINGLE LIGHT, CALIFORNIANA, RASPAGENS DO COURO CABELUDO, RASTAFÁRI, OMBRÉ HAIR, SOMBRÉ HAIR, BABYLIGHTS ETC...

#### b) DOS ADORNOS

Os acessórios e os adornos (brincos e alianças) deverão ser prateados ou dourados;

Será permitido apenas um pequeno par de brincos, com um brinco em cada orelha, desde que discretos não podendo ultrapassar o lóbulo inferior da orelha.

Não será permitido o uso de alargadores de orelha de nenhum tipo, cor ou tamanho;

Não será permitido o uso de piercing em qualquer parte do corpo;

Não será permitido o uso de pulseiras, pulseiras da promessa, escapulários, cordões, tornozeleiras;

Uma aliança poderá ser utilizada;

#### c) OUTRAS OBSERVAÇÕES

A saia e a calça do uniforme feminino devem ter cós ajustado na cintura, não podendo usá-las na altura do quadril;

A saia de vera ter bainha abaixo dos joelhos (rótula);

As unhas podem ser tratadas e pintadas com esmalte incolor ou na cor "renda";

No que diz respeito à maquiagem, somente será permitida a utilização de batom e gloss em tonalidades claras.

A utilização de chinelo de dedo só estará autorizada após a dispensa de calçados pela Seção de Saúde do CTPM. Caso seja autorizado, o chinelo deverá ser na cor preta;

#### d) ACESSÓRIOS

O guarda-chuva será permitido, em caso de mau tempo, devendo o mesmo ser na cor preta e lisa;

Caso o aluno esteja impossibilitado de utilizar qualquer uniforme ou peça componente deste, deverá levar ao conhecimento do Cmt Cia que, após apresentação da prescrição médica, levará ao conhecimento do Cmt CA. O Cmt CA, após analisar o caso juntamente com os profissionais da Seção Psicopedagógica e da Seção de Saúde, decidirá o uniforme ou traje alternativo.

### 3. UNIFORMES

#### a) - NOVOS ALUNOS

Os novos alunos que estão entrando no CTPM deverão trajar a seguinte roupa:



Calça jeans azul, camisa meia manga branca, meia branca de cano médio sem detalhes, tênis preto, todo preto sem qualquer tipo de detalhes, cinto preto e se do sexo feminino, prender o cabelo do tipo coque com redinha preto, se do sexo masculino usar o cabelo cortado no padrão instituído pela escola, durante toda a fase de adaptação.

A roupa acima especificada será utilizada até a formatura de ingresso dos novos alunos, onde será realizado a solenidade de "Entrega da Cobertura".

Os alunos que ingressarem após esta solenidade poderão utilizar o traje, acima citado, por um período pré-determinado, a fim de facilitar a identificação e conseqüentemente, o acompanhamento e as orientações aos novos alunos por parte dos integrantes do CTPM, principalmente professores e monitores.

#### b) - UNIFORME DE GALA

##### MASCULINO



##### FEMININO



Blusa bege canavial, blusa branca interna obrigatória, calça bege canavial com 01 (uma) listra vermelha de cada lado, ajustado na cintura, podendo ser de cós baixo; boina garança com distintivo emborrachado, cinto caqui escuro com fivela e ponteira prateada, meia social preta sem detalhes, sapato social preto. O cabelo deve ser cortado no padrão militar.

Blusa bege canavial, blusa branca interna obrigatória, saia-calça na cor bege canavial com 01 (uma) listra vermelha de cada lado, ajustado na cintura, não podendo ser ajustado no quadril, com bainha abaixo da rótula do joelho; boina garança com distintivo emborrachado, cinto caqui escuro com fivela e ponteira prateada, meia fina transparente na cor da pele (facultativo), sapato preto social (fechado). O cabelo deve estar amarrado tipo coque com amarrador preto e redinha para este uniforme.

### C) – UNIFORME DE DIÁRIO

#### MASCULINO



Camiseta branca

meia manga com detalhe em vermelho e emblema da escola na altura do peito esquerdo, calça bege canavial com 01(uma) listra vermelha de cada lado, boina garança com distintivo emborrachado, cinto caqui escuro com fivela e ponteira prateada, meia social preta, sapato social preto. O cabelo deve ser cortado no padrão militar.

#### FEMININO



Camisa branca meia manga com

detalhe em vermelho e emblema da escola na altura do peito esquerdo, saia – calça na cor bege canavial com 01(uma) listra vermelha de cada lado, de cós alto, ajustado na cintura, com bainha abaixo da rótula do joelho, não podendo ser ajustado no quadril; cinto caqui escuro com fivela e ponteira prateada, meia fina transparente na cor da pele (facultativo), sapato social preto(fechado). O cabelo deve estar amarrado tipo coque com amarrador preto e redinha para este uniforme, boina garança

### d) – UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### MASCULINO



Camiseta branca,

sem manga com gola em V e detalhes vermelhos; bermuda preta, com 01(uma) listra vermelha de cada lado, não podendo ser colada no corpo, nem justa no quadril, e com altura da bainha no final da rótula do joelho; meias soquete toda branca, sem detalhes, do tipo cano médio; tênis totalmente preto sem qualquer tipo de detalhes em outras cores;

#### FEMININO



Camiseta branca, sem

manga com gola em V e detalhes vermelhos; bermuda preta, com 01(uma) listra vermelha de cada lado, não podendo ser colada no corpo, nem justa no quadril, de cós alto e com altura da bainha no começo da rótula do joelho; meias soquete toda branca, sem detalhes, do tipo cano médio; tênis totalmente preto sem qualquer tipo de detalhes em outras cores;

### e) – UNIFORME DE ABRIGO

#### UNISSEX

Modelo padrão unissex; composto por casaco de frio; calça preta, com 01(uma) listra vermelha de cada lado, não podendo ser colada no corpo, nem justa no quadril, de cós alto e com emblema CTPM escrito em vermelho na altura ...; e devendo ser usado com camiseta branca, sem manga com gola em V e detalhes vermelhos; meias soquete toda branca, sem detalhes, do tipo cano médio; tênis totalmente preto sem qualquer tipo de detalhes em outras cores;



### 4 – ACESSÓRIOS DOS UNIFORMES

#### a) – TARJETA

A **TARJETA EM ACRÍLICO** deverá obrigatoriamente ser utilizada com o uniforme de gala rente a costura do bolso direito para todos os alunos, seguindo as seguintes especificações: no tamanho de 80mm de comprimento por 15mm de altura, com fundo vermelho, com letras brancas, especificando tipo sanguíneo do aluno e precedido da sigla AL, podendo ser composto pelo primeiro nome, por primeiro e segundo nome, por nome e sobrenome ou apenas pelo sobrenome.



#### b) –DISTINTIVO

Distintivo de bolso: a ser usado fixado no bolso esquerdo da camisa de gala.

#### c) – DISTINTIVO DE MANGA

Fabricado no mesmo tipo e cor do tecido do uniforme de gala, em formato quadrado, atendendo as medidas de 40mm de altura e 40mm de largura, com as letras CTPM bordado na cor vermelha em forma de semicircunferência. Com as bordas **BORDADAS** na cor vermelha, com **FIXAÇÃO EM VELCRO** e com a identificação da série a qual o aluno pertence.



Observa-se que para as séries do ensino fundamental segue-se a ordem dos algarismos romanos de I à IX, do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, respectivamente.

Para o Ensino Médio segue a seguinte especificação de identificação:

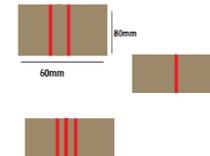
- 1º Ano do Ensino Médio – 01 estrela
- 2º Ano do Ensino Médio – 02 estrelas
- 3º Ano do Ensino Médio – 03 estrelas

#### d) – OMBREIRAS

Fabricado no mesmo tipo e cor do tecido do uniforme de gala, deve ser usado obrigatoriamente em cima dos dois lados do ombro, no tamanho de 60mm de comprimento por 80 mm de largura e com uma

faixa vermelha costurada em tecido identificando o ano ao qual o aluno pertence mantendo a seguinte ordem:

- 1º Ano do Ensino Médio – 01 faixas
- 2º Ano do Ensino Médio – 02 faixas
- 3º Ano do Ensino Médio – 03 faixas



#### g) – BOINA GARANÇA

Boina francesa, militar, na cor garança, camurçada com o distintivo de boina preso por velcro fêmea na cor preto na lateral direita da boina. **NÃO** podendo ser fabricado em tecido.



#### h) – DISTINTIVO EMBORRACHADO

Deve ser fabricado em material emborrachado ou metalizado, seguindo o formato e as cores do símbolo do colégio com diâmetro de 2,5cm, PREGADO COM VELCRO.



#### i) – MEIA SOCIAL FEMININA

Meia fina social, na cor da pele, lisa, de uso obrigatório, podendo ser nos tamanhos meia calça, meia 7/8, meia ¾ soquete, ou sapatilha, sem qualquer tipo de detalhes.

#### j) – MEIA SOCIAL MASCULINA

Meio fina social, na cor preta, lisa, sem detalhes, de cano médio ou longo, de uso obrigatório.

#### l) – SAPATO FEMININO

Sapato social feminino, preto, fechado, liso, sem detalhes, adereços ou ornamentos, deve ser de bico arredondado com salto quadrado de até no máximo 3,5cm. Podendo ser sem salto. Não é permitido o uso de bico fino, salto fino, laços ou detalhes metálicos.



#### m) – SAPATO MASCULINO

Sapato social preto fechado, liso, com detalhes costurados, no modelo padrão militar, com uma costura na frente, sem qualquer outro tipo de adereços ou ornamentos. Preferencialmente com cadarço.



#### n) – MEIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA UNISSEX

Meia esporte do tipo soquete de cano médio, toda branca, sem nenhum detalhe que fique à mostra, de cano médio. O seu porte é obrigatório e deve ser obrigatoriamente usada com o tênis para o Uniforme de Educação Física.



#### o) – TÊNIS

Tênis esportivo, do tipo usado para corridas, ou tênis colegial, totalmente preto, sem qualquer tipo de detalhes, adereços ou ornamentos em outras cores, podendo ser de cadarço ou de velcro.



